



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

PLENÁRIO PRESIDENTE VEREADOR MIGUEL RIBEIRO PICHETH

INDICAÇÃO Nº 540/2021

O Vereador, no uso de suas atribuições legais previstas na Constituição Federal, Estadual, na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno desta Câmara, venho respeitosamente à Mesa Diretora apresentar a seguinte INDICAÇÃO:

Diante da busca de melhorar a qualidade de vida dos nossos munícipes, em especial aos que vivem na área rural, venho a essa Casa de Leis solicitar a aprovação dessa indicação para ser encaminhada ao Executivo Municipal e Secretaria responsável, para a inclusão e a implantação da ESTRATEGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF), NA COMUNIDADE DO LAGEADO. Onde será o ponto central para atender as comunidades de Palmito, Porto Ribeiro, Divisa e Fazenda Água Branca.

Justificativa:

A Estratégia Saúde da Família (ESF) visa à reorganização da atenção básica no País, de acordo com os preceitos do Sistema Único de Saúde, e é tida pelo Ministério da Saúde e gestores estaduais e municipais como estratégia de expansão, qualificação e consolidação da atenção básica por favorecer uma reorientação do processo de trabalho com maior potencial de aprofundar os princípios, diretrizes e fundamentos da atenção básica, de ampliar a resolutividade e impacto na situação de saúde das pessoas e coletividades, além de propiciar uma importante relação custo-efetividade.

Um ponto importante é o estabelecimento de uma equipe multiprofissional (equipe de Saúde da Família – eSF) composta por, no mínimo: (I) médico generalista, ou especialista em Saúde da Família, ou médico de Família e Comunidade; (II) enfermeiro generalista ou especialista em Saúde da Família; (III) auxiliar ou técnico de enfermagem; e (IV) agentes comunitários de saúde. Podem ser acrescentados a essa composição os profissionais de Saúde Bucal: cirurgião-dentista generalista ou especialista em Saúde da Família, auxiliar e/ou técnico em Saúde Bucal.

O que torna a Estratégia de Saúde da Família (ESF) tão bem-sucedida é o fato de ela ser de Atenção Primária, que foca na família a partir do seu ambiente físico e social. É nessa atuação, dentro dessa nova lógica, que a medicina da família e comunidade busca atingir contínua e integralmente toda a população, acompanhando desde a saúde da criança, dos adultos, das mulheres e idosos de uma família ou as demandas de toda uma comunidade, por meio de ações efetivas de equipes multidisciplinares e profissionais de saúde de todas as especialidades e funções.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

PLENÁRIO PRESIDENTE VEREADOR MIGUEL RIBEIRO PICHETH

O papel do médico especialista em Medicina da Família e Comunidade é essencial para desafogar a demanda do SUS, já que ele vai direcionar melhor os pacientes a outros centros médicos, hospitais ou especialistas. E vai fazer toda a diferença o conhecimento da vida da comunidade, que leva em consideração não só a questão biológica, mas também fatores psicológicos e sociais – a personalidade, a experiência de vida do paciente, seu ambiente também interfere na enfermidade. É aquele médico que conhece desde o avô ao bebê recém-chegado na família, e que antigamente a gente chamava de médico da família.

São alguns pontos aqui apresentados que mostra a necessidade de tal implantação nessa região.

Por fim, gostaria de pontuar que é imperativo que a análise desta indicação seja priorizada pela secretaria e executivo municipal, para que em tempo hábil possamos disponibilizar tal implantação para atender as necessidades dos nossos munícipes em relação a um melhor atendimento à saúde em toda a região acima mencionada, tão importante e relevante para todos os São-mateuenses.

São Mateus do Sul, em 08 de novembro de 2021.

VALTER PRZYWITOWSKI
Vereador – PROS